

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 3/8/2022**  
Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 226/2022 (0240872) emitido pelo Defensor Público Assessor Clint Rodrigues Correia, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tesdeco (0243405), bem como a manifestação posterior (0246901), e, com fundamento nos artigos 25, inciso II, e 13, inciso VI, ambas da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a inexistência de licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0246569), para contratar o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrito no CNPJ nº 02.571.616/0001-48, para o fornecimento de 05 (cinco) vagas para participação de Defensores/as Públicos/as e/ou Servidores/as no VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ, a ser realizado nos dias 06 a 08 de outubro de 2022, em Búzios/RJ, pelo valor total estimado de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0010154. (Replicado por haver incorreções)

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Atos Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-08-2022

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Guarulhos, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2022, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

06/08/2022 Marcelo Dayrell Vivas, Carlos Hideki Nakagomi  
07/08/2022 Marcelo Dayrell Vivas, Carlos Hideki Nakagomi  
13/08/2022 Rafaela Soares Mourão Sousa, Rafael Cardoso Freitas, Alexandre Augusto Ferreira Dutra.  
14/08/2022 Rafaela Soares Mourão Sousa, Rafael Cardoso Freitas, Alexandre Augusto Ferreira Dutra.  
20/08/2022 Natasha Teixeira Gonçalves Souza Dias, Filipe Dias Rodrigues, Carlos Hideki Nakagomi.  
21/08/2022 Natasha Teixeira Gonçalves Souza Dias, Filipe Dias Rodrigues, Carlos Hideki Nakagomi.  
27/08/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert, Maria Carolina Pereira Magalhães, Carolina Costa Fiaes Bicalho.  
28/08/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert, Maria Carolina Pereira Magalhães, Carolina Costa Fiaes Bicalho.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD, Unidade Santo André, abaixo nomeados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de AGOSTO DE 2022, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

06/08/2022 Diogo de Almeida Lopes  
07/08/2022 Erica Marcilli Petroni  
13/08/2022 Fernanda Costa Hueso, Rafael Galati Sábio  
14/08/2022 Giancarlo Silkunas Vay, Rafael Lessa Viera de Sa Menezes  
20/08/2022 Jamal Chokr, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan  
21/08/2022 João Felipe Belem de Gouveia Reis, Caroline Ferreira da Cunha  
27/08/2022 Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Daniel Durvaul Lemes Roitberg  
28/08/2022 Marcelo Carneiro Novaes, Danilo Caetano Silvestre Torres

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2022, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

06/08/2022 Daniel Bidoia Donade  
07/08/2022 Luciano Alencar Negrão Caserta  
13/08/2022 Beatriz Ramos Vico e Ilka Saito Milan  
14/08/2022 Camila Paronetti Silva e Adriana Testi Tirelli  
20/08/2022 Cláudio Lúcio de Lima e Rafael Gandara D'Amico  
21/08/2022 Daniel Bidoia Donade e Ricardo Luiz Mantovani  
27/08/2022 Ricardo Luiz Mantovani e Adriana Testi Tirelli  
28/08/2022 Gustavo Augusto Soares Dos Reis e Amanda Pilon Barsoumian

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 03/08/2022.

Tornando sem efeito a convocação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Santos, das 09 às 13 horas, a serem realizados Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346 - 5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28/08/2022, conforme Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 25/07/2022, publicado no Diário Oficial de 26/07/2022.

13-ago-22 Alex Gomes Seixas/Rafael Bracelos Tristão  
14-ago-22 Alex Gomes Seixas/Rafael Bracelos Tristão  
20-ago-22 Alexandro Pereira Soares/André Vicentini Gazzal  
21-ago-22 Alexandro Pereira Soares/André Vicentini Gazzal  
27-ago-22 Rafael Braga Vinhas/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
28-ago-22 Rafael Braga Vinhas/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346 - 5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:  
13/08/2022 - Alberto Zorigan Gonçalves de Souza/Alex Gomes Seixas/Alexandro Pereira Soares  
14/08/2022 - Alberto Zorigan Gonçalves de Souza/Alex Gomes Seixas/Alexandro Pereira Soares  
20/08/2022 - André Vicentini Gazzal/Antonia Pereira Gay/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
21/08/2022 - André Vicentini Gazzal/Antonia Pereira Gay/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
27/08/2022 - Danielle Rinaldi Barbosa/Fabricao Feres Furlan/Felipe Amorim Princesa  
28/08/2022 - Danielle Rinaldi Barbosa/Fabricao Feres Furlan/Felipe Amorim Princesa

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 03/08/2022.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

13/08/2022 - Angelo de Camargo Dalben  
14/08/2022 - Angelo de Camargo Dalben  
20/08/2022 - Angelo de Camargo Dalben  
21/08/2022 - Angelo de Camargo Dalben  
27/08/2022 - Fabrício Keidy Arakaki  
28/08/2022 - Fabrício Keidy Arakaki  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Bauru, Rua Afonso Pena, 5 - 40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106 - 5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106 - 5931 - Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

13-ago-22 Talitha D'Aquino Tavano Carvalho  
14-ago-22 Roseleine Aparecida da Silva  
20-ago-22 Ricardo Lourenço Dias Ferro  
21-ago-22 Renata Okano Gimenes Sella  
27-ago-22 Priscila Domiciano Silva  
28-ago-22 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosas, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Campinas, Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas/SP, Fórum, (19) 2101 - 3121, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

13/08/2022 - Alexandre Grabert  
14/08/2022 - Ana Paula de Souza Campos  
20/08/2022 - Angela de Lima Pieroni Detoni  
21/08/2022 - Artur Rega Lauandos  
27/08/2022 - Bruno Martinelli Scignoli  
28/08/2022 - Carolina de Melo Teubl Gagliato  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

13/08/2022-Deise Gomes da Cunha Tureta  
14/08/2022 - Deise Gomes da Cunha Tureta  
20/08/2022 - Bruno Lopes de Oliveira  
21/08/2022 - Bruno Lopes de Oliveira  
27/08/2022 - Gustavo Cabral Narciso Gianette  
28/08/2022 - Gustavo Cabral Narciso Gianette  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354 - 2613, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

13/08/2022 - Júlio César Tanone  
14/08/2022 - Júlio César Tanone  
20/08/2022 - Leandro de Castro Silva  
21/08/2022 - Leandro de Castro Silva  
27/08/2022 - Luciano de Castro Silva  
28/08/2022 - Luciano de Castro Silva  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102 - 8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

13/08/2022 - Ligia Stroesser Figueirôa  
14/08/2022 - Ligia Stroesser Figueirôa  
15/08/2022 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
20/08/2022 - Valéria Corrêa Silva Ferreira  
21/08/2022 - Arthur Soares Pinto Moser  
27/08/2022 - Fabiana Julia Oliveira Resende  
28/08/2022 - João Paulo Silva Santana  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Itapetininga, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511 - 2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:

13/08/2022 - João Paulo Bonatelli  
14/08/2022 - João Paulo Bonatelli  
20/08/2022 - João Paulo Bonatelli  
21/08/2022 - João Paulo Bonatelli  
27/08/2022 - Liane Silveira Moreira  
28/08/2022 - Liane Silveira Moreira  
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

13/08/2022 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
14/08/2022 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
20/08/2022 - Fernanda Chammag Agostinho Gomes  
21/08/2022 - Fernanda Chammag Agostinho Gomes  
27/08/2022 - Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello  
28/08/2022 - Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-08-2022**  
Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na sessão plenária do júri referente ao processo nº. 1500270-68.2021.8.26.0630, em trâmite perante a Vara do Júri/Execução Criminal/Infância e Juventude do Foro de Americana, no dia 01 de setembro de 2022.

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-08-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 15-07-2022, publicado no D.O. de 16-07-2022, que reabriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade Barretos, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM);

Considerando a existência de uma vaga para atuação no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Barretos.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensoria Pública abaixo listada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, às quintas-feiras, no período compreendido entre 01-08-2022 a 31-01-2023:

Mariana Teixeira Zequini  
Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 23 do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, publicado no D.O. de 15-07-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-08-2022

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o §1º do artigo 1º, do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 12-05-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade Ribeirão Preto, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto, com possibilidade de prorrogação; Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar a designação de Defensoras e Defensores Públicos, que atualmente exercem a atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em audiências de custódia, realizadas em dias úteis na sede da circunscrição judiciária de Ribeirão Preto, que continuarão fazendo jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Diretoria da EDEPE torna pública a relação dos/as Defensores/as Públicos/as que ministrarão aulas no Módulo I do Curso de Especialização em Ciências Criminais, com as informações da data, carga horária, disciplina e tema da aula.

Data	Carga horária	Disciplina	Tema/aula	Docente
31/08/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas criminológicas III	Mariana Borgheresi Duarte
14/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas criminológicas II	Rafael Barcelos Tristão
26/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas Criminológicas IV	Lucas Soares e Silva
28/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Encerramento do módulo e avaliação	Mariana Borgheresi Duarte
05/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia, seletividade e a questão racial	Isadora Brandão Araujo da Silva
10/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia crítica II	Patrick Lemos Cacicado
24/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia clínica I	Bruno Shimizu
26/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia clínica II	Bruno Amabile Bracco
31/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia cultural	Rafael Barcelos Tristão
07/11/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Encerramento do módulo e avaliação	Bruno Shimizu
14/12/22	3h40	Criminologia e Estado Democrático	Enc. do módulo e avaliação	Rafael Follador Strano
06/02/23	3h40	Sistema prisional e América Latina	Encerramento do módulo e avaliação	Patrick Lemos Cacicado

#### Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 012/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
CONTRATADA: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA - EPP

CNPJ: 21.772.277/0001-02  
PROCESSO SEI Nº 2022/0009479  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000  
Ordem de Serviço nº 04/2022

Data de emissão da OES: 15/07/2022  
Evento: 2ª Edição do "Rolezinho da Cidade"  
Data da Execução: 23/07/2022  
Circunscrição Territorial: São Paulo/SP  
Serviço tipo: B

Quantidade total: 50  
Valor total da contratação: R\$ 1.472,50  
Nota de Empenho: 2022NE00166  
Data de emissão da NE: 12/07/2022  
Ordem de Serviço nº 05/2022  
Data de emissão da OES: 25/07/2022  
Evento: Curso de Direito Eleitoral  
Data da Execução: 10 e 31/08/2022  
Circunscrição territorial: São Paulo - SP  
Serviço tipo: A

Quantidade Total: 140  
Valor total da contratação: R\$ 5.126,80  
Nota de Empenho: 2022NE00186 e 2022NE00187  
Data de emissão da NE: 20/07/2022

**Extrato de Contratação**  
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 021/2021:

OBJETO: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
CONTRATADA: Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda - EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96  
PROCESSO SEI Nº 2021/0006769  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.99  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000  
Ordem de Serviço nº 08/2022  
Data de emissão da OES: 25/07/2022  
Evento: Curso de Direito Eleitoral  
Data da Execução: 10, 17, 24 e 31/08/2022

de requerimento, no período de 01 de setembro de 2022 e 30 de novembro de 2022.

Artigo 2º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para atuar nas audiências de custódia poderá requerer a sua exclusão, caso não queira permanecer na atividade durante o período de prorrogação.

Artigo 3º. O O/A Defensor/a Público/a designado/a deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017, e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-11-2021.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022.

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-08-2022

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o §1º do artigo 1º, do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 12-05-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as nas Unidades que integram a Defensoria Pública da Regional de Santos, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Santos, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar a designação de Defensoras e Defensores Públicos, que atualmente exercem a atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em audiências de custódia, realizadas em dias úteis na sede da circunscrição judiciária de Santos, que continuarão fazendo jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento, no período de 01 de setembro de 2022 e 30 de novembro de 2022.

Artigo 2º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para atuar nas audiências de custódia poderá requerer a sua exclusão, caso não queira permanecer na atividade durante o período de prorrogação.

Artigo 3º. O O/A Defensor/a Público/a designado/a deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017, e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-11-2021.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022.

Data	Carga horária	Disciplina	Tema/aula	Docente
31/08/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas criminológicas III	Mariana Borgheresi Duarte
14/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas criminológicas II	Rafael Barcelos Tristão
26/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Escolas Criminológicas IV	Lucas Soares e Silva
28/09/22	3h40	Introdução à criminologia	Encerramento do módulo e avaliação	Mariana Borgheresi Duarte
05/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia, seletividade e a questão racial	Isadora Brandão Araujo da Silva
10/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia crítica II	Patrick Lemos Cacicado
24/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia clínica I	Bruno Shimizu
26/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia clínica II	Bruno Amabile Bracco
31/10/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Criminologia cultural	Rafael Barcelos Tristão
07/11/22	3h40	Criminologia crítica e contemporânea	Encerramento do módulo e avaliação	Bruno Shimizu
14/12/22	3h40	Criminologia e Estado Democrático	Enc. do módulo e avaliação	Rafael Follador Strano
06/02/23	3h40	Sistema prisional e América Latina	Encerramento do módulo e avaliação	Patrick Lemos Cacicado

Quantidade total de horas: 07h00min  
Valor total da contratação: R\$ 1.285,48  
Nota de Empenho: 2022NE00030  
Data de emissão da NE: 11/02/2022  
**Extrato de Contratação**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 006/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Nacionais  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021  
CONTRATADA: Ecos Turismo Ltda ME

CNPJ: 06.157.430/0001-06  
PROCESSO SEI Nº 2022/0003941  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000  
Ordem de Execução de Serviço nº 06/2022  
Data de emissão da OES: 26/07/2022

Evento: XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça  
Data ida: 03/08/2022  
Origem: São Paulo  
Destino: Rio de Janeiro  
Data volta: 06/08/2022  
Origem: Rio de Janeiro  
Destino: São Paulo

Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: São Paulo  
 Localizador: HPGCCQ  
 Valor total da contratação: R\$ 2.466,68  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 09/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022  
 Origem: Campinas  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: Campinas  
 Localizador: BN4D9E  
 Valor total da contratação: R\$ 2.316,44  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 10/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022  
 Origem: São Paulo  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: São Paulo  
 Localizador: HCEXUH  
 Valor total da contratação: R\$ 2.466,68  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 11/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022  
 Origem: Ribeirão Preto  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: Ribeirão Preto  
 Localizador: 0MUU61 e GVSAXT  
 Valor total da contratação: R\$ 2.051,53  
 Nota de Empenho: 2022NE00049

Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 12/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022  
 Origem: Campinas  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 13/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: Campinas  
 Localizador: HWTBRR  
 Valor total da contratação: R\$ 2.122,24  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 13/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 11/08/2022  
 Origem: São Paulo  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: São Paulo  
 Localizador: GASYEH  
 Valor total da contratação: R\$ 2.466,68  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 14/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022  
 Origem: São Paulo  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: São Paulo  
 Localizador: MWFECE  
 Valor total da contratação: R\$ 2.764,28  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 15/2022  
 Data de emissão da OES: 28/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 10/08/2022

Origem: Bauru  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: Bauru  
 Localizador: MI57QJ  
 Valor total da contratação: R\$ 2.928,52  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022  
 Ordem de Execução de Serviço nº 16/2022  
 Data de emissão da OES: 29/07/2022  
 Evento: VIII Congresso Nacional das Defensores e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública  
 Data ida: 11/08/2022  
 Origem: São Paulo  
 Destino: Goiânia  
 Data volta: 12/08/2022  
 Origem: Goiânia  
 Destino: São Paulo  
 Localizador: LLWQKN  
 Valor total da contratação: R\$ 2.805,30  
 Nota de Empenho: 2022NE00049  
 Data de emissão da NE: 14/03/2022

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
 Ato de 04/08/2022**  
 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):  
 UNIDADE VARAS SINGULARES  
 Giovanna Ramos Pedroso Dos Santos, a partir de 04/08/2022  
 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):  
 UNIDADE GUARULHOS  
 Debora Oliveira Araujo Dos Santos, a partir de 04/08/2022  
 UNIDADE SANTO AMARO  
 Renan Dos Santos Rebonato, a partir de 03/08/2022  
 UNIDADE ARAÇATUBA  
 Juliana Garcia Cavaresi, a partir de 04/08/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
 Ato de 04/08/2022**  
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
 UNIDADE ITAQUERA  
 Thaina Da Silva Pereira, a partir de 01/08/2022  
 Igor Lima Ferreira, a partir de 29/07/2022  
 UNIDADE SANTO AMARO  
 Magna Angelo, a partir de 05/08/2022  
 UNIDADE JÚRI  
 Aline Maia Da Silva, a partir de 08/08/2022  
 Lucy Rosa Pereira, a partir de 04/08/2022  
 UNIDADE VARAS SINGULARES  
 Eduarda Guedes Samara, a partir de 08/08/2022  
 Meiry Rose Gonçalves Pereira, a partir de 17/08/2022  
 Nathalia Vieira Dos Santos, a partir de 08/08/2022  
 Tamiris Aparecida Silva Anastacio, a partir de 08/08/2022  
 Livia Muniz Anunciacao, a partir de 08/08/2022  
 Ana Luiza Cardoso Oliveira Lucarini, a partir de 08/08/2022  
 Gabriela Silva Brito, a partir de 08/08/2022  
 Adriano Alves, a partir de 08/08/2022  
 Leticia Nunes De Almeida, a partir de 08/08/2022  
 UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL  
 Caroline Gomes Colasso, a partir de 03/08/2022  
 Julia Da Silva Fernandes, a partir de 03/08/2022  
 Joao Vitor Lira Magalhaes, a partir de 03/08/2022  
 Thais Dos Santos Damaceno, a partir de 03/08/2022  
 UNIDADE ARAÇATUBA  
 Gabriela Rodrigues De Souza, a partir de 04/08/2022  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Ana Cristina Batista De Lima, a partir de 03/08/2022  
 UNIDADE VILA MIMOSA  
 Joao Pedro Boldrin Rigo, a partir de 08/08/2022  
 UNIDADE PIRACICABA  
 Laura Gabriela Da Silva Alves, a partir de 15/08/2022  
 Diogo Bernardino Oliveira, a partir de 15/08/2022  
 Paula Zorzo Dias, a partir de 15/08/2022  
 UNIDADE JACAREÍ  
 Ive Ariane Da Rosa Rodrigues, a partir de 08/08/2022  
 Jaqueline Teodoro Da Silva, a partir de 08/08/2022  
 UNIDADE FRANCO DA ROCHA  
 Mayara Dias Campos, a partir de 08/08/2022



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Despacho do Diretor Técnico, de 04/08/2022.**

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Vanessa Chalegre De Andrade Franca, Defensoria Pública do Estado, pelo período de 20/08/2022 a 02/09/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade HÍBRIDA, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**NOME  
Celso Tolentino de Campos Júnior  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**NOME  
Francieli Vieira Carmielo  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Kathleen Ferreira de Moura

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Certidões dos distribuidores criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Pálmera Souza Gonçalves Andrade  
Ellen Maria Badu Silva  
Gabrieli Fernandes Rosa

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Mária José de Araújo  
Stenio Gabriel Gonçalves Viana  
Débora Strazzer de Novais Naure  
Camila Zanardi de Souza  
Ceulania da Silva Cardozo  
Livia Barros Gomes  
Maiara Da Silva Dos Anjos  
Sarah Jane Alves Matias

**ANTONIO MINELVINO DE SOUZA NETO  
MICHELI DIAS DA SILVA  
Ligia Stephany Santos de Araujo  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 12/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Laercio Pereira Sciarretta  
Giovana Demarco D'Agostino  
Joyce Micalle de Sales  
Marcela Gandra Miranda Lima  
Juliana Varotto Martins  
Otávio Augusto Viana  
Lázaro Herculles Henrique Teixeira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente através do endereço eletrônico jfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Maria Heloisa de Farias Santos;  
Kauan Lucas Matos Batista.

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Maria Heloisa de Farias Santos;  
Kauan Lucas Matos Batista.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaooriente@defensoria.sp.def.br e lhoshokawa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Marilda Pereira de Souza Lombardi  
Jonatas Eurico Alves Vitor  
Vitória Sousa da Silva  
Jaqueline de Lima Oliveira  
daniela dias de oliveira ghirardi  
Nathalia dos Santos Silva  
Shirley Matos Garcia  
Libia Alves Amaral Bueno  
Raiane de Jesus Brito Queiroz  
HOMERO WILSON DE OLIVEIRA  
Gabrielle Patrício Polycarpo Martins  
Daniela Nicole Cedro

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia-juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Laercio Pereira Sciarretta  
Giovana Demarco D'Agostino  
Joyce Micalle de Sales  
Marcela Gandra Miranda Lima  
Juliana Varotto Martins  
Otávio Augusto Viana  
Lázaro Herculles Henrique Teixeira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente através do endereço eletrônico jfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Élida Chagas da Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquã, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Certidões dos distribuidores criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA  
NOME UNIDADE  
Filype Nascimento de Moraes Vila Prudente

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 04/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Aracatuba, através do endereço eletrônico regional.aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
**NOME**  
 ILMA GUERRA LEAL LEANDRO;  
 Giovana Bitto de Campos Borduchi;  
 Bianka Safra.

## Editais

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DIRETORIA GERAL

**INTIMAÇÃO.** Intima-se as empresas conforme tabela abaixo para que, no prazo de 07 dias a contar desta publicação, tomar ciência dos documentos constantes dos autos abaixo relacionados para ciência e demais providências no processo relacionado na tabela. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

EMPRESA	PROCESSO
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A	ARTESP-EXP-2022/11316
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	ARTESP-EXP-2022/10580
AUTO VIAÇÃO BRAGAÇA LTDA	ARTESP-EXP-2022/10564
VIAÇÃO LIRA LTDA	ARTESP-EXP-2022/10601
RÁPIDO SUMARÉ LTDA	ARTESP-EXP-2022/10594
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA	ARTESP-EXP-2022/10595
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	ARTESP-EXP-2022/10962
EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA	ARTESP-EXP-2022/10738

##### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**INTIMAÇÃO.** ARTESP-PRC-2022/00487. CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO VIAOESTE S/A. Deferido o pedido de prazo adicional de 20 (vinte) dias para manifestação".

**INTIMAÇÃO.** Processo ARTESP-PRC-2021/01372. CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S/A. Intima-se a Concessionária para conhecimento e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

**INTIMAÇÃO.** Processo ARTESP-PRC-2021/01397. Concessionária VIAPAULISTA S/A. Intima-se a Concessionária para que, dentro dos prazos estipulados no processo, apresente a documentação requerida. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 026.568/2018. Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 024.888/2017. Concessionária Autovias S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 024.981/2017. Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 027.699/2018. Concessionária Autovias S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 023.248/2017. Concessionária Autovias S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 025.538/2017. Concessionária Rota das Bandeiras S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 021.425/2016. Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 026.250/2017. Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 025.933/2017. Concessionária Autovias S/A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 020.908/2016. Concessionária Auto Raposo Tavares. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 030.751/2018. Concessionária VIARONDON. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 024.278/17. Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - INTERVIAS. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

Processo nº 025.325/17. Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo nº 024.680/17. Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - INTERVIAS. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

##### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/01369. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00934. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

##### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Comunicamos a C.A.R.T. S/A que o Processo ARTESP-PRC-2021/01358 estará disponível para vistas e retirada de cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação ao Recurso Administrativo em até 15 (quinze) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora. (Processo Administrativo Sancionatório ARTESP-PRC-2021/01358)

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2022**  
 A Diretoria da Arseps, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento básico a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 07/2022 relativa a DIRETRIZES REGULATÓRIAS GERAIS SOBRE O REGIME TARIFÁRIO DE COBRANÇA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ação DEF 5 da Agenda Regulatória 2022/2023 (DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.266, de 05 de janeiro de 2022).

OBJETO: Definir as diretrizes regulatórias gerais sobre o regime tarifário de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos para os municípios/consórcios públicos regulados pela Arseps.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/08/2022 no sítio eletrônico da Arseps - http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 05/08/2022 a 26/08/2022.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as 18 horas do dia 26/08/2022, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arseps divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arseps apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

Diretoria Colegiada da Arseps

### ORÇAMENTO E GESTÃO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

##### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Departamento de Perícias Médicas do Estado

##### CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO MINISTERIO PUBLICO

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA SANTOS - 458885265 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 08/08/2022 08:00 hs.

MONICA SANDOVAL GONCALVES BELFORT - 398554420 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 08/08/2022 08:00 hs.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ALEXANDRE FAGUNDES COSTA - 274531987 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço , AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 08/08/2022 às 12:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO , do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

##### SUPERINTENDÊNCIA

##### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

##### HOMOLOGAÇÃO

##### Despacho do Superintendente de 04/08/2022

##### Processo IAMSPE nº 3210/2022

##### Assunto: PROPOSTA DE DOAÇÃO

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de interessados conforme disposto no subitem 3.3.3. do Edital para Manifestação de Interesse nº 01/2021, bem como a Ata de Habilitação da "Comissão Permanente de Avaliação", as quais são consideradas na razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento de manifestação de interesse da IMAGEMAGICA, CNPJ 04.159.753/0001-03, com vistas à doação sem encargos ou condições de qualquer natureza, de serviços consistentes na realização de atividades para os servidores do Iamspe focadas no desenvolvimento da humanização, do cuidado e do reforçamento de vínculos.

### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

**Despacho do Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP**

**De 01.08.2022**

**Processo Administrativo Disciplinar n. 2078/19**

Processados (as): JOSÉ APARECIDO AURELIANO DA SILVA – RE. 40.231-0

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Suspensão por 15 (quinze) dias, conforme apurado no SDE 2078/19.

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 25/26, Parecer da Corregedoria Geral de fls. 28 e Decisão do Presidente de fls. 31/32, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.

Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa nº 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa nº 332/2019, artigo 1º.

Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.

**Despachos da Corregedoria Geral da Fundação CASA**

**De 01.08.2022**

**Processo Administrativo Disciplinar n. 1253/20**

Processados: GERSON DE JESUS SANTOS – RE. 43.717-7

**RESPOSTA DE RECURSO**

Trata-se de Pedido de Reconsideração formulado pelo empregado público GERSON DE JESUS SANTOS -RE 437177, manifestando o inconformismo com a decisão de fls.60/62, a qual foi imposta a sanção de demissão por justa causa.

O peticionário arguiu nas razões do pedido; i) situação psicológica prejudicada em razão de inúmeros afastamentos previdenciários devido a circunstâncias de agressões físicas e transtornos psicológicos; ii) da data de 02/10/2019 a 18/06/2020, estava esperando julgamento do seu recurso junto ao INSS, tendo em vista que o perito da autarquia O considerou apto ao trabalho, enquanto o seu médico psiquiatra não lhe deu alta, causando um limbo previdenciário que o deixou sem recebimento de renda.

Portanto, imaginou ter o direito de receber o valor do auxílio emergencial, solicitando-o de boa-fé e plena inocência. Posteriormente, ao ser deferido o seu benefício previdenciário, foi suspenso o auxílio emergencial, tendo recebido apenas duas parcelas. Acrescentou que se dispôs a devolver o valor recebido, pois apenas agiu por necessidade. Ao final, requereu nulidade da citação por edital e o deferimento da sua inscrição no PDI (Programa de Demissão Incentivada).

Entretanto em que pese os argumentos lançados, razão não lhe assiste, tendo em vista que o auxílio emergencial é um benefício financeiro destinado a trabalhadores informais, micro-empresendedores individuais, autônomos e desempregados. Portanto, resta claro que os servidores públicos, de qualquer relação jurídica ativos ou inativos, ou titulares de benefício previdenciário, não tem direito ao recebimento do auxílio emergencial, uma vez que possuem rendimentos mensais.

Quanto à alegada nulidade da citação por edital, equivocadamente, pois, foi enviado ao seu endereço, telegrama no qual há como primeira tentativa ausente e segunda tentativa, desconhecido (fl.103). Cumpre observar que é responsabilidade do funcionário manter o seu endereço atualizado, conforme o artigo 21, § 2º da Portaria Normativa n. 253/2013. Dessa forma, diante do apresentado, o peticionário não apresenta os requisitos necessários a adesão ao Programa de Demissão Voluntária, pois incontestemente a prática da falta funcional. Isso porque não trouxe aos autos qualquer documento ou argumento aptos a modificar os fundamentos da decisão outrora proferida.

Diante do exposto, conheço do pedido, porquanto verifico os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, INDEFERIR-LO. Encaminhem-se os autos ao órgão correlacional para cumprimento dessa decisão, nos termos da Portaria Normativa nº 253/2013 e após a Divisão de Recursos Humanos para adoção das providências necessárias.

Processo Administrativo Disciplinar n. 1276/20

Processados (as): EDGAR DA SILVA FAUSTINO – RE. 45514-3

Deliberação

Sem mais requisitos a serem cumpridos, ENCERRO, a fase instrutória deste Processo.

INTIMO o servidor ora processado nos termos do artigo 26, da Portaria Normativa nº

253/13, para, querendo, apresentar Alegações Finais no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente.

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

##### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

##### Departamento de Polícia Judiciária da Capital

##### 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste

##### Serviço de Pessoal

##### EDITAL DE CORREIÇÃO

O Doutor Genésio Léo Junior, Delegado de Polícia Titular da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que, em conformidade com o Artigo 22, inciso III, do Decreto 33829/91, alterada pelo Decreto 44.260/99 c.c. a Resolução SSP-46/70 e Portaria DGP 020/93, realizará Correição Ordinária, referente ao Segundo Semestre de 2022, em todas as unidades subordinadas, conforme calendário abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	UNIDADE
22/08/2022	Segunda-feira	10:00h	18º D.P. - Alto da Moóca
23/08/2022	Terça-feira	10:00h	42º D.P. - Parque São Lucas
24/08/2022	Quarta-feira	10:00h	31º D.P. - Vila Carrão
25/08/2022	Quinta-feira	10:00h	57º D.P. - Parque da Moóca
26/08/2022	Sexta-feira	10:00h	58º D.P. - Vila Formosa
29/08/2022	Segunda-feira	10:00h	81º D.P. - Belém
29/08/2022	Segunda-feira	12:00h	C.E.R.C.O.
31/08/2022	Quarta-feira	10:00h	29º D.P. - Vila Prudente
01/09/2022	Quinta-feira	10:00h	56º D.P. - Vila Alpina
02/09/2022	Sexta-feira	10:00h	21º D.P. - Vila Matilde
05/09/2022	Segunda-feira	10:00h	52º D.P. - Parque São Jorge
05/09/2022	Segunda-feira	12:00h	5ª Delegacia de Defesa da Mulher
06/09/2022	Terça-feira	10:00h	10º D.P. - Penha de França
06/09/2022	Terça-feira	12:00h	C.E.C.P.
08/09/2022	Quinta-feira	10:00h	30º D.P. - Tatuapé
08/09/2022	Quinta-feira	12:00h	5ª Delegacia de Proteção ao Idoso

Faz saber, ainda, a Autoridade Policial Corregedora, que será realizada audiência pública, em cada unidade, sendo facultada aos interessados, oportunidade para apresentação de sugestões e eventuais reclamações relacionadas à prestação do serviço policial. Ficam convocadas todas as Autoridades Policiais e demais servidores sujeitos aos atos correlacionais, a serem realizados nos dias e horários constantes do presente edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

##### Correição:

O Delegado de Polícia Diretor faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, dos Decretos nº 33.829/91 c/c o artigo 27, inciso III, alínea "b" do Decreto 54359/09 e Resolução SSP nº 46/70, procederá a Correição Ordinária referente ao 2º semestre do ano de 2022 nas Unidades Policiais subordinadas, abaixo relacionadas, nos dias e horários a seguir mencionados. Em razão da pandemia, ficam convocados para este ato o Senhor Delegado de Polícia Seccional e seus assistentes diretos. O acesso ao público, para sugestões e reclamações, fica garantido em local aberto e arejado, sendo obrigatório o uso de EPI's, por parte de todos que estiverem presente na citada correição.

Data; Hora; Local  
 29/09/2022 - quinta-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra  
 04/10/2022 - terça-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo  
 06/10/2022 - quinta-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba  
 11/10/2022 - terça-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos  
 13/10/2022 - quinta-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes  
 18/10/2022 - terça-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Diadema  
 20/10/2022 - quinta-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Osasco  
 25/10/2022 - terça-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Santo André  
 27/10/2022 - quinta-feira; 10:00; Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha  
 03/11/2022 - quinta-feira; 14:00; Divisão de Administração, Coordenadoria de Assuntos Carcerários e Assistência Policial (Sede)

Correição:  
 O Delegado de Polícia Divisionário da Assistência Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 33.829/91 c/c artigo 27, inciso III, alínea "b" do Decreto 54359/09 , combinado com o artigo 4º, da Resolução SSP nº 46/70, procederá a Correição Ordinária referente ao 2º semestre do ano de 2022 na Unidade Policial subordinada, abaixo relacionada, no dia e horário a seguir mencionados. Em razão da pandemia, ficam convocados para este ato o Senhor Delegado de Polícia Titular da Unidade e seus assistentes diretos. O acesso ao público, para sugestões e reclamações, fica garantido em local aberto e arejado, sendo obrigatório o uso de EPI's, por parte de todos que estiverem presente na citada correição.

Data; Hora; Local  
 01/11/2022 - terça-feira; 11:00; Unidade de Inteligência Policial

Correição:  
 O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Administração faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 33.829/91 c/c o artigo 27, inciso III, alínea "b" do Decreto 54359/09 e Resolução SSP nº 46/70, procederá a Correição Ordinária referente ao 2º semestre do ano de 2022 nas Unidades Policiais subordinadas, abaixo relacionadas, no dia e horários a seguir mencionados. Em razão da pandemia, ficam convocados para este ato o Senhor Delegado de Polícia e seus assistentes diretos. O acesso ao público, para sugestões e reclamações, fica garantido em local aberto e arejado, sendo obrigatório o uso de EPI's, por parte de todos que estiverem presente na citada correição.

Data; Hora; Local  
 01/11/2022 - terça-feira; 14:00; Serviço de Finanças, com Seção de Orçamentos e Custos

01/11/2022 - terça-feira; 14:00; Serviço de Pessoal, com Seção de Expediente e Lavratura de Atos; Seção de Frequência e Contagem de Tempo

01/11/2022 - terça-feira; 15:00; Serviço de Apoio Administrativo, com Seção de Material e Patrimônio e Seção de Comunicações Administrativas.

#### Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 1 - São José dos Campos

##### Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté

##### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DEINTER 1- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

##### DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ

##### EQUIPE CORREGEDORA

##### NOTIFICAÇÃO

O Sr. DR. RUBENS GARCIA NETO, Delegado de Polícia da Equipe Corregedora de Taubaté, respondendo pelo expediente, incumbido de dar cumprimento à Carta Precatória nº 36/2022, oriunda da 1ª Corregedoria Auxiliar de São José dos Campos, que recebeu numeração 016/ECT/22 nesta Equipe Corregedora de Taubaté, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022 (CGPC nº 2321.3/2021), no qual figurara como processado: DIEGO JOSÉ DA SILVA – Agente Policial – RG 22303462/SP, N O T I F I C A O de Defensor Dativo, a saber: DR. JOSÉ ELSIO RIBEIRO – OAB nº 123.317/SP, a fim de participar das audiências das testemunhas arroladas pela Administração, a saber: DIRCEU BRUNO DE CASTRO e JOÃO VICTOR DE CASTRO MOURA, designadas para o próximo dia 18/AGOSTO/2022, respectivamente às 16:00hs e 16:30hs, no prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 304, JD Eulália, Taubaté/SP, para que não seja alegada ignorância, de acordo com o Art. 102 § 2º da LC. 207/79, com a nova redação

Primeira Fase (eliminatória): Prova de proficiência em línguas;

Segunda Fase (eliminatória): Avaliação preliminar de projeto de pesquisa e currículo;

Terceira Fase (eliminatória e classificatória): Argruição oral de projeto de pesquisa e currículo.

### 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

3.1. Os(As) candidatos(as) ao mestrado deverão comprovar proficiência em língua inglesa ou espanhola.

3.2. Os(As) candidatos(as) ao doutorado deverão comprovar proficiência em língua inglesa.

3.3. A comprovação da proficiência em línguas deverá ocorrer por meio de aprovação na prova de proficiência em línguas estrangeiras realizada pelo PPGTUR na primeira fase do processo seletivo ou por meio do envio de um dos seguintes certificados:

- Inglês:
  - União Cultural Brasil Estados Unidos – 2 skills: nota mínima 6,0 (60% de aproveitamento).
  - Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado.
  - Cambridge: Nivel KET.
  - Test of English as Foreign Language (TOEFL): mínimo de 380 pontos no Institutional Testing Program (ITP) ou 25 pontos no Internet-Based Test (IBT).
  - International English Language Test (IELTS): mínimo de 3,0 pontos.
- Espanhol:
  - Instituto Cervantes (DELE -Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira): conceito mínimo C1.
  - Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado.

3.4. A prova de proficiência em línguas estrangeiras oferecida pelo PPGTUR na primeira fase do processo seletivo será realizada de forma remota por meio de plataforma online. A prova poderá ser composta por exercícios de leitura, tradução e interpretação de textos escritos em língua estrangeira. A leitura de textos será realizada diretamente na tela do equipamento utilizado pelo(a) candidato(a). As respostas do(a) candidato(a) serão emitidas oralmente. No dia anterior à prova, o(a) candidato(a) receberá mensagem, no endereço eletrônico (e-mail) informado na Ficha de Inscrição, com o link de acesso para a plataforma online e o horário da prova. O(A) candidato(a) é responsável por garantir seu próprio acesso à tecnologia necessária para participar das atividades remotas. O(A) candidato(a) que não ingressar no ambiente virtual indicado no horário marcado será automaticamente desclassificado(a). Durante a prova, o(a) candidato(a) deverá manter o microfone ligado e a câmera ligada e voltada para seu rosto. A sala virtual onde será realizada a prova será gravada e armazenada por um período de 6 (seis) meses. A gravação será acessada, utilizada e analisada apenas pela banca de avaliação e em caso de impetração de recurso por parte do candidato(a).

3.5. A prova de proficiência em línguas aplicada pelo PPGTUR é obrigatória somente para os(as) candidatos(as) que não apresentarem certificado de proficiência emitido por outra instituição reconhecida neste edital.

3.6. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) terão a proficiência em língua portuguesa avaliada por meio da arguição oral da terceira fase deste processo seletivo.

3.7. Serão aceitos certificados de proficiência emitidos até 3 (três) anos antes do primeiro dia do período de inscrição deste processo seletivo.

### 4. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

4.1. A segunda fase do processo seletivo será composta pela avaliação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

4.2. O projeto de pesquisa será avaliado nos seguintes aspectos: estrutura, procedimentos metodológicos, abrangência e coerência do referencial teórico, aderência do projeto de pesquisa à área de concentração do programa.

4.3. A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) será avaliada com base no(s) histórico(s) escolar(es) e no currículo. Serão considerados os seguintes aspectos: desempenho acadêmico, experiência profissional, publicações, produções técnicas e tecnológicas.

4.4. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa serão habilitados(as) para a terceira fase do processo seletivo deste edital.

### 5. ARGUIÇÃO ORAL DE PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

5.1. A arguição oral será realizada de forma remota por meio de plataforma online. No dia anterior à arguição, o(a) candidato(a) receberá mensagem, no endereço eletrônico (e-mail) informado na Ficha de Inscrição, com o link de acesso para a plataforma e o horário da prova. O(A) candidato(a) é responsável por garantir seu próprio acesso à tecnologia necessária para participar das atividades remotas. O(A) candidato(a) que não ingressar no ambiente virtual indicado no horário marcado será automaticamente desclassificado(a). Durante a prova, o(a) candidato(a) deverá manter o microfone ligado e a câmera ligada e voltada para seu rosto. A arguição será gravada e armazenada por um período de 6 (seis) meses. A gravação será acessada, utilizada e analisada apenas pela banca de avaliação e em caso de impetração de recurso por parte do candidato(a).

5.2. Na arguição oral serão aprofundados e detalhados aspectos do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

5.3. O projeto de pesquisa será avaliado nos seguintes aspectos: problematização e justificativa da pesquisa, relevância do objetivo, ineditismo, domínio teórico, consistência metodológica, viabilidade de realização da pesquisa, coerência da argumentação.

5.4. Na avaliação da trajetória acadêmica e profissional serão considerados os seguintes aspectos: experiência profissional em educação em turismo, experiência em pesquisa em turismo, experiência em políticas públicas e ações relacionadas ao turismo, experiência de trabalho com o trade turístico, qualidade do histórico de publicações, capacidade de argumentação, aderência à área de concentração do programa.

6. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Neste processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2022 são oferecidas até 15 (quinze) vagas para mestrado e até 10 (dez) vagas para doutorado.

### 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O Serviço de Pós-Graduação divulgará as listas dos(as) aprovados(as) e a lista de espera conforme o calendário constante neste edital. As notas individuais estarão disponíveis para consulta individual de cada candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação após o término do processo.

7.2. O Serviço de Pós-Graduação divulgará a lista dos(as) aprovados(as) para ingresso segundo ordem de classificação no endereço eletrônico <http://www5.each.usp.br/ppgtur/>.

7.3. Para fins de lista de espera para ingresso em 2023, o resultado da seleção será válido até 180 dias após o término do período de matrícula.

### 8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo por parte da Universidade de São Paulo.

### 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os procedimentos e os prazos para matrícula serão divulgados na página web da secretaria do PPGTUR (<http://www5.each.usp.br/ppgtur/>).

9.2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, tanto no mestrado quanto no doutorado,

deverá apresentar o original e a cópia simples do diploma de graduação com data de colação de grau, até a data de efetivação da matrícula no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP. O(A) candidato(a) aprovado no doutorado deverá apresentar também o original e a cópia simples do diploma de mestrado ou da ata de defesa da dissertação.

9.3. O(A) candidato(a) para o mestrado que estiver em fase de conclusão do curso de graduação, poderá inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do atestado de conclusão do curso de graduação até a data fixada para a matrícula.

9.4. O(A) candidato(a) para o doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de mestrado, poderá inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia da ata de defesa da dissertação até a data fixada para a matrícula.

### 10. DAS VISTAS DA AVALIAÇÃO E RECURSOS

10.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail [turismo-each@usp.br](mailto:turismo-each@usp.br), até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das fases.

10.2. O(A) candidato(a) que proceder a solicitação prevista no item 10.1, receberá o mérito de sua avaliação em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase.

10.3. Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso por escrito junto à Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.4. Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso por escrito junto à Secretaria de Pós-Graduação no e-mail [turismo-each@usp.br](mailto:turismo-each@usp.br) no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no Artigo 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos neste edital.

11.2. Eventuais casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Turismo da EACH/USP.

### 12. DO CALENDÁRIO

Inscrições: 01/09/2022 a 07/10/2022

Homologação das inscrições: até 14/10/2022

Primeira fase: 17 a 28/10/2022

Divulgação do resultado da primeira fase: até 04/11/2022

Segunda fase: 05 a 18/11/2022

Divulgação do resultado da segunda fase: até 18/11/2022

Terceira fase: 21/11/2022 a 09/12/2022

Divulgação da lista dos aprovados (resultado final): até 16/12/2022

Matrícula e início das aulas: primeiro semestre de 2023 (datas e formato [online ou presencial] a serem definidas e divulgadas na página <http://www5.each.usp.br/ppgtur/>)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU

#### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

#### Divisão Técnica Administrativa

#### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Encontra-se aberta na Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a licitação na modalidade PREGÃO a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com a utilização de recursos de tecnologia da informação, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022-FAAC/UNESP na modalidade Pregão - Processo nº 0541/2022-FAAC/UNESP, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, que ocorrerá em 26 de agosto de 2022, às 09h30m, no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). OC nº 102309100612022OC00004. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3103-6141 Ramal 4821 ou e-mail: [smateriais.faac@unesp.br](mailto:smateriais.faac@unesp.br)

#### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Encontra-se aberta na Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a licitação na modalidade PREGÃO a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com a utilização de recursos de tecnologia da informação, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022-FAAC/UNESP na modalidade Pregão - Processo nº 0626/2022-FAAC/UNESP, objetivando a aquisição de materiais esportivos, que ocorrerá em 30 de agosto de 2022, às 09h30m, no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). OC nº 102309100612022OC00007. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3103-6141 Ramal 4821 ou e-mail: [smateriais.faac@unesp.br](mailto:smateriais.faac@unesp.br)

#### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Encontra-se aberta na Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a licitação na modalidade PREGÃO a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com a utilização de recursos de tecnologia da informação, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022-FAAC/UNESP na modalidade Pregão - Processo nº 0520/2022-FAAC/UNESP, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, que ocorrerá em 24 de agosto de 2022, às 09h30m, no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). OC nº 102309100612022OC00003. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3103-6141 Ramal 4821 ou e-mail: [smateriais.faac@unesp.br](mailto:smateriais.faac@unesp.br)

#### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Encontra-se aberta na Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a licitação na modalidade PREGÃO a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com a utilização de recursos de tecnologia da informação, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022-FAAC/UNESP na modalidade Pregão - Processo nº 0634/2022-FAAC/UNESP, objetivando a aquisição de projetores, microcomputador portátil e tablet, que ocorrerá em 22 de agosto de 2022, às 09h30m, no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). OC nº 102309100612022OC00005. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3103-6141 Ramal 4821 ou e-mail: [smateriais.faac@unesp.br](mailto:smateriais.faac@unesp.br)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 04/08/2022

Torna público a abertura do Concurso Público Emergencial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para as Unidades de Piracicaba, Vila Mimosas, Araraquara, Guarulhos, Santana, Lapa, Nossa Senhora do Ó, Pinheiros, Butantã e Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público.

Inscrições: de 04/08/2022 a 18/08/2022 até as 12h00.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/yW9QGHhBk6>

Aplicação da Prova: 19/08/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2022, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 18/08/2022.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
CAMPINAS	PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	ARARAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
GUARULHOS	GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
NORTE-OESTE	SANTANA, LAPA, NOSSA SENHORA DO Ó, PINHEIROS E BUTANTÃ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ADM SUPERIOR	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

## Negócios Públicos

### GOVERNO

#### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Extrato do Termo Contrato nº 11/2022

Processo SEGOV-PRC-2022/00806

Concorrência nº 04/2022

Parecer CJ nº 97/2022, 29 de abril de 2022

Contratante: Fundo Social de São Paulo - FUSPP

Contratada: ECB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,

CNPJ nº 02.466.321/0001-01

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Santos, situada na Avenida Jornalista Armando Gomes, S/N, com limite na Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, Santos – SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Valor Total: em R\$ 3.583.225,81 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de classificação funcional programática PTRES 510414, Programa de Trabalho 08244510225920000 – Ação de Implantação Praças da Cidadania, FONTE DE RECURSO: 001001001 – Tesouro do Estado, e categoria econômica GRUPO DE DESPESA: 04 – Investimento.

Nota de Empenho nº 2022NE00097

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da ordem de serviço.

Data de assinatura: 19/07/2022.

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão ARSESP/PE/02/2022

Processo ARSESP-PRC-2021/00099

Objeto: Apoio para Elaboração de Metodologia para Certificação Anual de Investimentos das Concessionárias dos Setores de Gás Canalizado e Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Despacho da Autoridade Competente de, 04/08/2022.

Nos termos do artigo 45, inciso X, alínea "a", itens 4 e 5 da Deliberação ARSESP nº 53/2009 (Regimento Interno), com base com base nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Resolução CEGP nº 10/2002; e com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo ARSESP-PRC-2021/00099:

1 – HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no âmbito do Sistema BEC (Bolsa Eletrônica de Contratações), por meio da Oferta de Compra nº 512701510562022OC00005, para a Prestação de Serviços de Apoio para Elaboração de Metodologia para Certificação Anual de Investimentos das Concessionárias dos Setores de Gás Canalizado e Saneamento Básico do Estado de São Paulo sob a Fiscalização e a Regulação da ARSESP, conforme Termo de Referência TR-0007-2021 (fls. 6-32) constante do Edital do Pregão Eletrônico ARSESP/PE/02/2022;

2 – Considerando o resultado constante da Ata de Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico; assim como o Despacho ARSESP-DES-2022/01185-A (fls. 510-518) da lavra do Sr. Pregoeiro e da Comissão Técnica de Licitação, por mim ratificado, que rejeitou os recursos interpostos contra o resultado do certame, em consonância, inclusive, com o Parecer Jurídico CJ/PGE-ARSESP n. 43/2022, RATIFICO a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa TATTICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S, classificada em primeiro lugar, com preços compatíveis aos de mercado (fls. 510-518), no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

#### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx

DESPACHO DA DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Nos termos da classificação decidida pelo responsável, Homologo o Convite em referência e Adjudico o item 1, no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), à empresa NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 32.610.096/0001-04; o item 2, no valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), à empresa LICITA DISTRIB. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 28.833.518/0001-25; o item 3, no valor total de R\$ 5.692,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), à empresa GUILHERME MOREIRA AZEVEDO, CNPJ 44.340.078/0001-20 e, o item 4, no valor total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), à empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, CNPJ 04.708.626/0001-08, perfazendo o total geral de R\$ 33.912,00, autorizando a despesa e emissão das Notas de Empenho.

xxx

DESPACHO DA DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À vista dos elementos constantes do presente, em especial Manifestação lançada pelo Diretor Executivo, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018, para a contratação da ART VISION DIVISORIAS E FORROS LTDA-ME, CNPJ: 12.812.276/0001-53, para prestação de serviços de instalação de parede divisória e 01 (uma) porta completa, com fornecimento de material, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### CASA MILITAR

Despacho do Chefe de Gabinete

Processo Nº CM-PRC-2021/00238

Pregão Eletrônico Nº CMIL-048/2022

Parecer CJ/SG nº 122/2022, de 25/05/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para compra de água sanitária, para atender as necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, em consonância com o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 33 do Decreto nº 48.526/04 e Decreto nº 63.506/18, combinado com o inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório instaurado, por intermédio do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-048/2022, para aquisição futura e eventual de água sanitária, para atender as necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Em consequência, tendo o pregoeiro devidamente nomeado, a vista da habilitação, declarado melhores ofertas para fins de Registro de Preços o objeto da presente licitação às empresas:

LICITA LIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.825.429/0001-20, para o Item 05, água sanitária, no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) a unidade;

TAINA SODRE MACHADO, CNPJ nº 45.801.911/0001-56, para os Itens 01, 02, 03, 04 e 06, água sanitária, nos valores de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) a unidade de cada item.

Convoco os representantes das empresas acima para comparecer à Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no edital.

## ORÇAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO IAMSPÉ DA Nº 372/2020

PROCESSO IAMSPÉ Nº 2577/2020

Parecer CJI/IAMSPÉ, dispensado

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: JC ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA. – EPP - CNPJ nº 23.824.155/0001-48

Objeto: Através do presente Termo, cliente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO nº 372/2020, firmado na data de 05/10/2020, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência em 05/01/2022.

Data de assinatura: 02/02/2022

GC, em 03/08/2022

-gan-

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

GESTÃO DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL - AKTA PURE 25L

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$30.000,00  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PORTARIA 148/22 - UNESP PRESENTE - EDITAL 10/2021-PROPE  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL n.º: 02/2019-AJ, de 02/11/2019 -

### CAMPUS DE ROSANA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas através da Portaria Unesp n.º 07/2021, ADJUDICA o objeto do CONVITE n.º 04/2022 - FEC, que trata da contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto completo para cobertura da quadra esportiva, à empresa G R FONTANA SANCHEZ ENGENHARIA - ME, pelo valor global de R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).

Publique-se, convocando a adjudicatária para assinatura do contrato em até 05 dias úteis.

Rosana, 04 de agosto de 2022.

(Proc. 330/2022)

#### INFORMAÇÃO DO PREGOIEIRO

Em sessão pública de Pregão Eletrônico, n.º 03/2022-FEC, oferta de compra n.º 102335100612022OC00014, realizada em 04/08/2022, para a aquisição de misturador aberto, nenhuma das empresas participantes do certame apresentou oferta com preço considerado aceitável, tendo como base os valores obtidos em pesquisas de preços referenciais. Dessa forma, a licitação resultou FRACASSADA.

Rosana, 04 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo de Souza Silva

Pregoeiro

(Processo n.º 313/2022-FEC)

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022-FAMESP/BAURU  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022-FAMESP/BAURU  
PROCESSO N.º 11904/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 05 a 16 de agosto de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 11904/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GAS G.L.P. P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 17 de agosto de 2022, com início às 09:15 horas.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022 - FAMESP/BAURU  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022-FAMESP/BAURU  
PROCESSO N.º 11920/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de agosto de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022 - FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022 - FAMESP, PROCESSO N.º 11920/2022 - FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 18 de agosto de 2022, com início às 09:15 horas.

---

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
Processo n.º 2022/0010844  
Ata de Registro de Preços n.º 021/2021  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Educáltras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96  
Objeto: Utilização da ARP n.º 021/2021 no atendimento presencial de assistido na Unidade Praia Grande, realizado no dia 21/07/2022.

Valor: R\$ 183,64 (cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Nota de empenho: 2022NE00009

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado n.º DP-97/323/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos APROVADOS, na Etapa dos Exames Psicológicos, pertencentes às turmas 1 a 4, realizados no período de 15-7-22 a 4-8-22, de acordo com o Edital n.º DP-3/321/21, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e consequente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Os candidatos abaixo relacionados, devem atentar para o CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE n.º 112, de 8-6-22.

Nome - RG - Inscrição - Turma

AILTON FRANCISCO BASTOS OSORIO NETTO - 27853300-5 - 13046845 - 1

ARTHUR MAGNUS ATHANASIO MENDES - 244093969-0 - 13246674 - 1

BRENDA DINIZ BATISTA DA SILVA - 48193156-9 - 14177234 - 1

BRUNO AUGUSTO ALVES - 21076644-0 - 14204592 - 1

BRUNO FELICIANO DO LIVRAMENTO - 7156323-0 - 13629301 - 1

BRUNO JOSE ARAUJO LOBATO - 214149304-0 - 13409816 - 1

CARLOS HENRIQUE SOARES - 8080273-0 - 13321609 - 1

DANIEL LANCA PARRA - 528425213-0 - 13951947 - 1

DANRIEL DOS SANTOS FERREIRA - 23153563-4 - 13186779 - 1

EDNEY LINO DE PAULA NETO - 1505659-0 - 13638327 - 1

EMERSON DOS SANTOS SILVA DE LYRA - 040178727-0 - 14274108 - 1

FELIPE PITOTE DA SILVA MARTINS - 27674435-6 - 14243156 - 1

FREDERICO AUGUSTO MORAIS - 19513158-0 - 13035983 - 1

GABRIEL AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA - 20610079-4 - 14295571 - 1

GABRIEL ESPOSTI BATISTA - 30419085-3 - 12987646 - 1

GABRIEL FERREIRA DE MELLO - 07059614788-0 - 13566008 - 1

GABRIEL MONTEIRO DIAS - 23947840-7 - 13014102 - 1

GABRIEL PEREIRA BEFF - 30026074-2 - 13848712 - 1

GILIARD PEREIRA DA SILVA - 22259636-3 - 14035081 - 1

GIOVANA AUGUSTO DOS SANTOS - 10341886-0 - 14117134 - 1

GUILHERME DE ANDRADE CARNEIRO - 26443370-7 - 14003252 - 1

HENRIQUE CAIRES OLIVEIRA - 1808030-0 - 13687034 - 1

HERICLES TAINA SANTOS - 18377560-0 - 13024949 - 1

IAGO OLIVEIRA DOS SANTOS - 26444475-3 - 14078945 - 1

JOAO CESAR DOS ANJOS - 32732040-4 - 13061658 - 1

ABRAAO DA SILVA ANAMI - 384352959-0 - 14238144 - 2

ADRIAN HENRIQUE SANTOS AMORIM - 57219928-4 - 13965352 - 2

ADRIANO ALVES SANTOS JUNIOR - 54210132-4 - 13022849 - 2

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - 41672311-1 - 13172450 - 2

AKACIO GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA - 40573246-6 - 13056000 - 2

ALANA ROBERTA SEIXAS DA SILVA - 5844237-0 - 13085778 - 2

ALEXANDRE BARRETO DE ALMEIDA - 29524748-4 - 13243527 - 2

ALINE DA CRUZ - 34497925-8 - 13190776 - 2

ALISSON AQUINO MARTINS - 38708495-2 - 13548891 - 2

LUCAS MARQUES DOS SANTOS MACHADO - 28971430-5 - 13023390 - 2

LUIGI SANDRO DE ARRUDA - 05029234-7 - 13228447 - 2

LUIZ FERNANDO COTA DE SOUSA - 18270815-0 - 14109220 - 2

MARLON AMORIM CAMPOS - 10682838-5 - 14306646 - 2

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO - 28453657-0 - 13203754 - 2

MIKAEL MEDEIROS BORTOLUZZI - 2290647-0 - 13720023 - 2

PRISCILLA MARTINS CAMPOS - 47889759-5 - 12981834 - 2

RAPHAEL HENRIQUE DINIZ - 0301281150-0 - 13787748 - 2

RAYSSA VITORIA VELASQUE SOARES - 120430467-7 - 13279211 - 2

ROBERT ALEXANDRINO DA COSTA DE PAULO - 28083833-5 - 13102290 - 2

SAMUEL SOARES DE ANDRADE SILVA - 003290211-0 - 13945424 - 2

THALES LEANDRO DE QUEIROZ VIEIRA - 28199164-6 - 13089064 - 2

THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO - 25472066-7 - 14325241 - 2

VICTOR DEL BOSCO MATIAS - 28415883-9 - 13259865 - 2

VICTOR MATHEUS LIMA GOMES - 245229059-9 - 13217020 - 2

VITOR BORGES PAES - 28442848-9 - 13138570 - 2

YASMIM CAROLINA LIMA DE ALBUQUERQUE - 29572170-8 - 13280724 - 2

AMANDA DE OLIVEIRA QUIRINO - 405771642-2 - 13640879 - 3

AMANDA GUIMARAES - 505551743-0 - 13272659 - 3

ANA PAULA VILLA FELIX - 338598819-0 - 13751573 - 3

ANDERSON QUEIROZ DA ROCHA - 27312148-0 - 13534475 - 3

ANDERSON RODRIGUES RANGEL - 29763727-7 - 13103814 - 3

ANDRE COELHO SILVA - 392383329-0 - 13814079 - 3

ANDRE CRISTIAN DA CRUZ ALEXANDRE - 46500744-2 - 13999656 - 3

ANDRE DALIA GARCIA - 50226198-5 - 13855123 - 3

ANDRE FLORINDO - 35444552-2 - 13140310 - 3

ANDRE LUIS TEIXEIRA DA SILVA - 44981175-0 - 14224100 - 3

ANDRE ROCHA E SILVA - 14886939-43 - 13189433 - 3

ANDREY CASTILHO DE OLIVEIRA - 40707901-4 - 13033794 - 3

ANDREY SILVA ZULIANI - 523821992-0 - 13294814 - 3

ANNA CAROLINA CHIBLY DE ROBERT - 50437991-4 - 13377507 - 3

ANNA LUIZA DO COUTO ROSA E GARCIA OLIVEIRA - 30050050-6 - 13982133 - 3

ANTONIO CESAR REIS DE CASTRO - 63194588-X - 12985600 - 3

ARIAN RAIMUNDO PRADELA - 50004844-7 - 13826000 - 3

ARTHUR ANDRADE PINHEIRO - 53704579-0 - 13697269 - 3

ARTHUR FLORIO DA COSTA - 1423029-0 - 13681664 - 3

ARTHUR LUIZ FERRARI DE BRITO - 39327343-X - 13081594 - 3

ARTHUR PASSERINE ROSSATO - 54430562-0 - 13391089 - 3

AURELIO CHAUSSE PACHECO DOS SANTOS - 15429649-03 - 13756761 - 3

AYLA AVELAR DE OLIVEIRA - 59797399-4 - 13938878 - 3

BARBARA NARAZAKI - 45328313-5 - 14131110 - 3

BARBARA TEIXEIRA DOS REIS - 49348169-2 - 13649388 - 3

BEATRIZ OLIVEIRA TEODORO - 372712423-0 - 13854879 - 3

BEATRIZ SANTOS BELLINI - 38776369-7 - 13104934 - 3

BIANCA CIBELE VENANCIO - 46190555-3 - 13850652 - 3

BRENDA CREDENDIO DE OLIVEIRA SILVA - 35725374-7 - 12985929 - 3

BRENDA DOS SANTOS LEDESMA - 62951754-X - 13169661 - 3

BRUNA ANDREONI BORGES - 523687837-0 - 14146754 - 3

BRUNA VALVERDE VENDRAMINI - 549184077-0 - 14043769 - 3

BRUNO CONDE SILVA - 54143808-6 - 14345722 - 3

BRUNO DAL RE - 273169798-8 - 13012096 - 3

BRUNO DOS SANTOS FERNANDES - 38334933-3 - 13004980 - 3

BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA CIANGOLI - 507587248-8 - 13788710 - 3

BRUNO HENRIQUE SANTOS PEREIRA - 49856465-4 - 13647466 - 3

BRUNO NOGUEIRA CABRERA - 42721302-2 - 13636693 - 3

BRUNO SASS POPPI - 52943353-9 - 12978957 - 3

CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA - 452543277-0 - 14061813 - 4

CAIO MARTINELLI - 58984302-3 - 13801007 - 4

CAIO TRINDADE SILVA DA COSTA - 55789208-9 - 13074806 - 4

CAMILLE MARINHO DELUCA - 58334996-1 - 13686003 - 4

CARLA APARECIDA DE CARVALHO - 40409485-5 - 13689339 - 4

CARLA DE CAMARGO GIL - 44988873-3 - 13095277 - 4

CARLOS HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA - 54959399-8 - 13665731 - 4

CESAR RAVELY MOURA DA SILVA - 56806480-X - 13550187 - 4

CHRISTIANE MEIRA DE SOUZA - 48489304-X - 13134760 - 4

CHRISTINE LOURENA VIEIRA - 536093532-0 - 13192078 - 4

CLAUDIO DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR - 49858217-6 - 13576593 - 4

DANIEL BORGES BARBOSA SANTOS - 1365568-0 - 14154927 - 4

DANIEL DA SILVA LOPES - 33088075-5 - 13634577 - 4

DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO - 21175864-4 - 14274736 - 4

DANIEL REGIS DA SILVA - 40287562-X - 13999079 - 4

DANIEL RUBENS DOS SANTOS PEREIRA - 50411174-7 - 13302345 - 4

DANIELA VIGATO PIERRE - 52561291-9 - 13865048 - 4

DANILO BARBOZA CARVALHO - 55182503-0 - 13225561 - 4

DANNYEL RYBICHI DOS SANTOS - 44479605-8 - 13655450 - 4

DARIO JUSTINO DOS SANTOS - 340222992-0 - 13089170 - 4

DAVI JOSE DE LIMA PAZ - 39538520-9 - 13715372 - 4

DEIVE ALMEIDA BERSELLI - 40332939-5 - 13091840 - 4

DIEGO DE ALMEIDA DA ROCHA - 601192552-0 - 12982784 - 4

DIEGO JOSE RAMALHO DE FARIA - 42821604-3 - 14134845 - 4

DIEGO JUSTULIN GARCIA - 50442748-9 - 13335227 - 4

DIEGO MAYER VIEIRA DA CUNHA - 44681806-9 - 14300320 - 4

DOUGLAS DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA - 50607161-3 - 13528114 - 4

DOUGLAS MARTINS MAXIMIANO MANCINI - 43129599-2 - 13588540 - 4

DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA - 41295834-X - 13078569 - 4

EDISON PEREIRA DOS SANTOS - 52073599-7 - 12980170 - 4

EDMILSON MOREIRA - 404598821-0 - 13814559 - 4

EDUARDO GOMES - 38241745-8 - 13213865 - 4

EDVALDO RANGEL DE ANDRADE FILHO - 577055872-0 - 14068206 - 4

ELDER GONZAGA RODRIGUES - 39196064-7 - 13943812 - 4